



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 227/2020 –GP-

Lindoia, 27 de outubro de 2020.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Com o presente estamos enviando a essa Casa Legislativa Municipal a informação objeto do requerimento nº 70/2020, que no nosso entender, pela extensão envolve questão de ordem sigilosa por excelência, e, em sendo assim, a questão carrega consigo um obstáculo intransponível para trazermos a tona aquilo que reclama o indigitado requerimento

Por último, queremos reiterar a Vossa Excelência e demais Membros do Legislativo nossos protestos de estima e apreço.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exm^o. Sr.
MARCELO BUENO LOIOLA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de
LINDOIA –SP-

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia



PROTOCOLO GERAL 535/2020
03/11/2020 - Horário: 14:34
Legislativo